

## EDITAL 13/2017

### PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS IFPR - CAMPUS JAGUARIAÍVA

Estão abertas as inscrições para a seleção de alunos bolsistas para o Programa Institucional de Bolsas no Instituto Federal do Paraná – Campus Jaguariaíva.

Esta seleção é para preencher 04 (quatro) vagas de acordo com projetos abaixo relacionados e seus respectivos Coordenadores, aprovados em conformidade com o Edital 15/2016 (PIBIC-Jr) da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná – PROEPI/IFPR.

#### 1. DAS VAGAS

1.1. As vagas estão descritas por projeto, conforme quadros abaixo:

PROJETOS APROVADOS E CONTEMPLADOS COM BOLSA PIBIC-Jr (EDITAL 15/2016)			
Coordenador(a)	Título do Projeto	Fomento	Nº de Bolsas
Danielle Hiromi Nakagawa	Potencial uso de bactérias desemulsificantes na primeira etapa do tratamento de fluido de corte.	IFPR/CNPq	01
Karine Marcondes Cunha	Minimizando Impactos Socioambientais: Tratamento de lixo orgânico pelo processo de compostagem em um reator biodecompositor.	IFPR/CNPq	01
Cely Kaori Hirata	Inventário das artes plásticas da cidade de Jaguariaíva.	IFPR/CNPq	01
Pedro Francisco Cataneli	Leituras históricas: obras literárias, contextos e interpretações.	IFPR	01

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica do Campus Jaguariaíva no dia **16 de fevereiro de 2017 das 14h00 às 17h00 e 17 de fevereiro de 2017 das 09h00 às 10h00.**

2.2. Poderão se inscrever para concorrer às bolsas estudantes regularmente matriculados no IFPR- Campus Jaguariaíva no ano letivo de 2017.

2.3. No ato da inscrição o estudante deverá preencher corretamente a ficha de inscrição disponível na Secretaria Acadêmica do Campus.

2.3.1. Caso a ficha de inscrição não seja preenchida corretamente, o candidato terá sua inscrição indeferida.

2.4. O estudante **NÃO** poderá se inscrever em mais de um projeto.

### **3. DAS BOLSAS**

3.1. Serão ofertadas um total de 04 (quatro) bolsas para alunos regularmente matriculados IFPR – Campus Jaguariaíva.

3.2. Para bolsistas contemplados pelo Edital 15/2016, o valor das bolsas de Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná – PROEPI/IFPR a bolsa será paga de acordo com os critérios abaixo discriminados:

3.2.1. Bolsistas IFPR/CNPq receberão até 9 parcelas no valor de R\$ 350,00, referentes aos meses de março a novembro de 2017 (R\$ 250,00 pagos pelo IFPR e R\$ 100,00 pagos pelo CNPq) e 3 parcelas de R\$ 100,00, pagas apenas pelo CNPq, de dezembro de 2017 a fevereiro de 2018;

3.2.2. Bolsistas de fomento IFPR receberão até 9 parcelas no valor de R\$ 350,00, referentes aos meses de março a novembro de 2017;

3.2.3. O número de parcelas de bolsas está condicionado à disponibilidade orçamentária.

3.3. É atribuição do Coordenador do projeto o acompanhamento e a execução do Projeto por meio de:

3.3.1. Registro Mensal de Frequência do bolsista em atividade no projeto;

3.3.2. Relatório Técnico Parcial, elaborado pelo bolsista;

3.3.3. Relatório Técnico Final, elaborado pelo bolsista.

3.4 A formalização das Bolsas de Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná ocorrerá por meio de Termo de Compromisso Conjunto, firmado entre o orientador e o bolsista com a Instituição, obedecendo às regras do edital.

3.5 Para realização do cadastro como Bolsista, o aluno deverá entregar à Comissão de Seleção de Bolsistas do IFPR - Campus Jaguariaíva os seguintes documentos:

3.5.1 Ficha de inscrição do bolsista (Anexo I)

3.5.2 Cópia do RG e CPF do bolsista;

3.5.3 Cópia do cartão da conta corrente do Banco do Brasil (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);

3.5.4 Declaração de matrícula do estudante em curso de nível médio do IFPR;

3.5.5 Histórico Escolar atualizado;

3.5.6 Termo de Compromisso e Responsabilidade Conjunto (Anexo II);

3.5.7 Declaração de que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (Anexo III);

3.5.8 Autorização dos pais ou responsáveis no caso de estudantes menores de idade (Anexo IV);

3.5.9 Documento descrevendo o processo seletivo e a ordem de classificação dos candidatos;

3.5.10 Questionário Inicial para Bolsista de Iniciação Científica (Anexo V).

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 Caberá ao servidor orientador elaborar e divulgar via Edital o cronograma e os critérios de seleção de bolsistas, homologar as inscrições dos candidatos e conduzir o processo de seleção do bolsista.

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá atender aos seguintes critérios:

- 4.2.1. O estudante deve possuir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em todos os módulos no ano letivo de 2017;
- 4.2.2. No caso de alunos matriculados no IFPR Campus Jaguariaíva no ano de 2016, o estudante deverá apresentar rendimento A e/ou B no Conceito Final do 2º semestre de 2016;
- 4.2.3. No caso de alunos NÃO matriculados no IFPR Campus Jaguariaíva no ano de 2016, os Conceitos Finais não serão critérios de deferimento de inscrição.
- 4.2.4. Fica restrita a participação do aluno que tenha se enquadrado na medida de suspensão (sanção disciplinar) durante o ano letivo de 2016 e 2017.
- 4.2.5. Indicar apenas 01 (um) projeto no qual pretende concorrer a bolsa.

4.3 O não atendimento do item 4.2 Edital acarretará no indeferimento da inscrição.

4.4 O processo de seleção incluirá também uma prova escrita composta por 3 (três) questões dissertativas na qual o aluno deverá desenvolver seu texto a partir dos comandos das questões.

4.5 O texto produzido pelo aluno será avaliado pelo coordenador do projeto e/ou seus professores colaboradores, considerando os seguintes critérios:

- 4.4.1. Justificativa de interesse;
- 4.4.2. Clareza e coesão.

4.6 O estudante não deverá possuir relação de parentesco de até 2º grau com o orientador.

4.7 O resultado classificatório deverá ser amplamente divulgado no Campus.

4.8 O candidato aprovado em 1ª Chamada deverá apresentar a documentação exigida dentro do prazo estipulado conforme item 6 deste Edital - Cronograma, caso contrário, terá a vaga remanejada para as Chamadas Complementares.

4.9 Toda documentação referente ao Processo Seletivo do estudante deverá ser arquivada pelo orientador para fins de auditoria.

4.10 O orientador deverá encaminhar à DIPI/PROEPI, por via física e eletrônica, um documento descrevendo o processo seletivo e a ordem de classificação dos candidatos.

4.11 Juntamente com a entrega do Termo de Compromisso e Responsabilidade Conjunto (Anexo III), o bolsista deverá apresentar os seguintes documentos relacionados abaixo:

- 4.9.1 Cópia do RG e CPF;
- 4.9.2 Cópia do cartão da conta corrente do BANCO DO BRASIL;
- 4.9.3 Declaração de matrícula expedida pela Secretaria Acadêmica do IFPR-Campus Jaguariaíva.

## **5. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

5.1 Estar regularmente matriculado em curso técnico do IFPR e não possuir frequência inferior a 75% em qualquer dos módulos cursados em 2017.

5.2 Não ter vínculo empregatício.

5.3 Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

5.4 Desenvolver em conjunto com seu orientador plano de atividades da pesquisa a ser realizada, com dedicação de 12 (doze) horas semanais.

- 5.4.1 O não cumprimento da carga horária, sem justificativa e reposição, implicará em cancelamento da bolsa.

5.5. Não acumular esta bolsa com bolsas de outros programas ou bolsas de outras Instituições.

5.6. Desempenhar suas atividades, adequadamente e com responsabilidade, de acordo com o projeto.

5.7. Participar de eventos de divulgação científica promovidos em seu Campus.

5.8. Elaborar relatórios parcial e final para apreciação do orientador.

5.9. Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com sua participação efetiva.

5.10. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória do CNPq e do IFPR como financiadores do PIBIC-Jr nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação, patentes e outras atividades cujos resultados estejam associados a este Edital.

## **6. CRONOGRAMA**

6.1. As etapas do processo seletivo para bolsistas PIBIC-Jr acontecerão no Campus Jaguariaíva conforme detalhes abaixo:

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<u>16/fev</u>	<u>14h00 às 17h00</u>	Período de inscrições na Secretaria Acadêmica do Campus
17/fev	09h00 às 10h00	

17/fev	12h00	Deferimento das inscrições e ensalamento
17/fev	15h00 às 17h00	Prova escrita
20/fev	09h00	Resultado Provisório do Processo Seletivo
20/fev	09h00 às 12h00 14h00 às 17h00	Período para pedido de recurso
21/02	14h00	Resultado Final do Processo Seletivo
21/fev	14h00	1ª Chamada
21/fev	14h00 às 16h00	Apresentação da documentação (1ª Chamada)
21/fev	16h30	2ª Chamada Complementar (se houver)
22/fev	09h00 às 11h00	Apresentação da documentação (2ª Chamada)
22/fev	12h00	3ª Chamada Complementar (se houver)
22/fev	14h00 às 16h00	Apresentação da documentação (3ª Chamada)
23/fev	09h00	4ª Chamada Complementar (se houver)
23/fev	09h00 às 11h00	Apresentação da documentação (4ª Chamada)
23/fev	15h00	Envio da documentação para PROEPI/IFPR
02/mar	-----	Início das atividades do Bolsista

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É de responsabilidade dos bolsistas e seus orientadores o envio de toda documentação necessária para o andamento do Programa, conforme especificações deste edital.

7.2 A suspensão da bolsa pode ser realizada pela Diretoria de Pesquisa da PROEPI especialmente em caso de inadimplência de relatórios ou do não cumprimento de compromisso com o Programa.

7.3 É vedada a indicação do aluno bolsista para exercer atividades indiretas, como apoio administrativo ou operacional.

7.4 O não envio dos Relatórios caracterizará pendências com a Pró-Reitoria de Extensão Pesquisa e Inovação, o que inviabilizará a participação do estudante e do orientador em futuros Programas de Seleção de Bolsas.

7.5 O resultado final será apreciado pela Diretoria de Pesquisa da PROEPI e homologado pelo Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná.

7.6 Os casos omissos neste Edital serão analisados e decididos pela Comissão de Seleção de Bolsistas do IFPR – Campus Jaguariaíva.

Jaguariaíva, 16 de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Cely Kaori Hirata

Presidente da comissão de seleção de bolsistas do IFPR - Campus Jaguariaíva

\* O original encontra-se assinado.

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO BOLSISTA**

**1. Identificação do Projeto**

Título do Projeto: \_\_\_\_\_

Programa: ( ) PIBIC/IFPR ( ) PIBIC/CNPq ( ) PIBIC/FA ( ) PIBIC-Jr

Vigência da Bolsa: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**2. Identificação do professor orientador**

Nome: \_\_\_\_\_

Siape nº: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: (\_\_\_) \_\_\_\_ - \_\_\_\_

E-mail (Institucional): \_\_\_\_\_

Link para o Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

Campus: \_\_\_\_\_

**3. Identificação do estudante bolsista**

Nome: \_\_\_\_\_

Curso: Biotecnologia integrado ao ensino médio Semestre/Ano: 1º/2017

Ingresso por cota? ( ) Não ( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Fone: (\_\_\_) \_\_\_\_ - \_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Link para o Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

Endereço(Rua, nº, bairro, cidade): \_\_\_\_\_

**4. Dados bancários do bolsista**

*(Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas)*

Banco: Banco do Brasil -001

Agência: \_\_\_\_\_ Conta corrente: \_\_\_\_\_ Operação: \_\_\_\_\_

Jaguariaíva, \_\_\_ de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Bolsista

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Orientador

## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE CONJUNTO

#### 1. São deveres do bolsista:

- 1.1. Ler na íntegra e cumprir as normas contidas no Edital PROEPI nº 15/2016;
- 1.2. Ser estudante do IFPR, regularmente matriculado em curso de graduação, técnico de nível médio ou técnico subsequente, e não possuir mais de uma matrícula em cursos da Rede Federal de Ensino;
- 1.3. Não possuir vínculo empregatício;
- 1.4. Não possuir relação de parentesco de até 2º grau com o orientador;
- 1.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPR ou de qualquer outra instituição;
- 1.6. Cumprir a quantidade de horas previstas no Edital PROEPI nº15/2016;
- 1.7. Devolver ao IFPR, via Guia de Recolhimento da União (GRU), em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso as obrigações deste Termo de Compromisso e do Edital nº 13/2017 não sejam cumpridas;
- 1.8. Participar de evento de divulgação científica;
- 1.9. Elaborar os relatórios parcial e final para apreciação do orientador.

#### 2. São deveres do Orientador:

- 2.1. Ler na íntegra e cumprir as normas contidas no Edital PROEPI nº 15/2016;
- 2.2. Ser servidor do quadro ativo do IFPR;
- 2.3. Estar adimplente com a PROEPI;
- 2.4. Estar adimplente com o COPE de seu Campus;
- 2.5. Não possuir relação de parentesco de até 2º grau com o bolsista;
- 2.6. Informar a DIPI/PROEPI, no prazo de até 15 dias, sobre possíveis ocorrências, como exemplos: conclusão ou desistência do curso (bolsista); afastamentos e licenças; transferência de campus; exoneração da instituição (professor orientador) e demais motivos;
- 2.7. Não prestar falsas informações referentes à carga horária e atividades desenvolvidas pelo bolsista;
- 2.8. Enviar a frequência do bolsista dentro do prazo estabelecido;
- 2.9. Orientar o bolsista na elaboração dos relatórios parcial e final.

Declararam estar cientes de que o não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa concedida.

Jaguariaíva, \_\_\_ de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Bolsista

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Orientador

**ANEXO III**

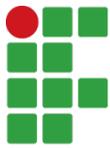
**DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU OUTRA  
MODALIDADE DE BOLSA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG: \_\_\_\_\_  
e CPF: \_\_\_\_\_, matriculado regularmente no curso de Biotecnologia integrado ao ensino médio do Instituto Federal do Paraná - Campus Jaguariaíva, declaro para os devidos fins não possuir qualquer vínculo empregatício ou usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa durante o período de vigência da bolsa pleiteada a partir do Edital nº 15/2016 da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI). Declaro ainda que estou ciente de que o não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa concedida.

.

Jaguariaíva, \_\_\_ de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Bolsista



**ANEXO IV**

**AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS**  
(Para menores de dezoito anos)

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG: \_\_\_\_\_ e  
CPF: \_\_\_\_\_, responsável pelo(a) estudante  
\_\_\_\_\_, devidamente matriculado(a) no curso  
de Biotecnologia integrado ao ensino médio do Instituto Federal do Paraná - Campus  
Jaguariaíva, autorizo o(a) referido(a) estudante a desenvolver as atividades como bolsista de  
Iniciação Científica no projeto \_\_\_\_\_, sob orientação  
do(a) Professor(a) \_\_\_\_\_.

Jaguariaíva, \_\_\_ de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Responsável

**ANEXO V**

**QUESTIONÁRIO INICIAL PARA BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) BOLSISTA**

Nome: \_\_\_\_\_

Curso: Biotecnologia integrado ao ensino médio

Campus: Jaguariaíva

Programa de bolsa:         PIBIC-Jr                                 PIBIC

**2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A)**

Nome: \_\_\_\_\_

Título do Projeto: \_\_\_\_\_

**3. Quais são suas expectativas com relação à Iniciação Científica?** (O que você espera desta atividade?)

---

---

---

---

---

**4. Qual seu entendimento sobre o projeto no qual participará?** (O que você sabe sobre o assunto?)

---

---

---

---

---

**5. Na sua opinião, qual é o papel do orientador no desenvolvimento das atividades de iniciação científica?**

---

---

---

---

---